

160 mm

Glifotop Ultra

HERBICIDA

Autorização de venda nº 0162
concedida pela DGA

5 L

Solução concentrada
contendo 360 g/l
ou 30,9% (p/p) de glifosato
(sob a forma de sal de isopropilamónio)

ESTE PRODUTO DESTINA-SE A SER UTILIZADO POR AGRICULTORES
E OUTROS APLICADORES DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O
AMBIENTE RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Um produto

ADAMA Portugal, Lda.
Av. Miguel Bombarda, nº36 - 2.º
1050-165 Lisboa

DATA E LOTE DE FABRICO
Ver impresso no rótulo

Distribuído por

AGRIDISTRIBUIÇÃO, S.A.
Zona Industrial do Cadaval, Lote 21
2550-171 Cadaval – Portugal
Telf.: +351 262 690 200

PT1161527AG-R6



150 mm

160 mm

Glifotop Ultra

Herbicida não selectivo de acção sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes da vinha, pomares de amendoeiras, aveleiras, bananeiras, cerejeiras, citrinos, damasqueiros, macieiras, pereiras, pessegueiros, oliveira, marachas dos arrozais, pousios, renovação de pastagens, antes da instalação de culturas e em técnicas de sementeira directa, mas sempre antes da emergência da cultura, zonas não cultivadas. Combate igualmente as infestantes aquáticas e o rabo-de-raposa na cultura da faveira.

DOSES DE APLICAÇÃO

	(l/ha)
Infestantes anuais	2-4
Erva-pata (<i>Oxalis pes-caprae</i>)	4-5
Escalracho (<i>Panicum repens</i>)	4-7
Graminhão (<i>Paspalum paspalodes</i>)	5-8
Urtigas (<i>Urtica spp.</i>)	5-8
Corriola (<i>Convolvulus arvensis</i>)	6-8
Caniço (<i>Phragmites australis</i>)	6-8
Silvas (<i>Rubus spp.</i>)	6-8
Feto (<i>Pteridium aquilinum</i>)	6-8
Jacinto aquático (<i>Eichornia crassipes</i>)	6-8
Acácias (<i>Acacia spp.</i>)	6-8
Arroz-bravo (<i>Leersia oryzoides</i>)	6-8
Gramma (<i>Cynodon dactylon</i>)	8-10
Junça (<i>Cyperus rotundus</i>)	8-10
Juncinha (<i>Cyperus esculentus</i>)	8-10
Tabua-larga (<i>Typha latifolia</i>)	8-10
Rabo-de-raposa (<i>Orobancha spp.</i>)	130 ml

* No caso de aplicações localizadas sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de Glifotop Ultra à razão de 1,5%.

* As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas.

* No caso da junça e juncinha, uma vez que o seu desenvolvimento se verifica durante um longo período de tempo, poderá ser conveniente efectuar duas aplicações. Na primeira aplicar-se-á 6 l/ha e na segunda 3 l/ha de Glifotop Ultra.

* Antes da instalação de culturas e em técnicas de sementeira directa, mas sempre antes da emergência da cultura, para controlo de infestantes anuais nas primeiras fase de desenvolvimento, também pode ser usadas as doses de 0,75 l a 1,5 l/ha.

ÉPOCAS DE APLICAÇÃO

Infestantes anuais: A aplicação deverá ser realizada nas fases iniciais do crescimento das infestantes.

Infestantes vivazes: A aplicação deve ser feita quando as infestantes se encontram no máximo do seu desenvolvimento vegetativo, o que corresponde ao início da floração.

Marachas dos arrozais: Aplicar após a colheita do arroz, enquanto as infestantes estiverem verdes ou durante o ciclo da cultura em aplicações localizadas (com campânula).

Fetos: Aplicar quando as folhas estiverem abertas, mas ainda bem verdes.

Rabo-de-raposa na cultura da faveira: Aplicar quando nas raízes da faveira aparecerem os primeiros "tubérculos" ou "gomos" de desenvolvimento da planta parasita (em regra surgem a partir da floração da cultura, a partir da qual, se deve observar as raízes das faveiras (em amostras colhidas 2 vezes por semana). Repetir a aplicação 15 dias mais tarde.

Silvas: A aplicação deve ser logo a seguir à maturação da amora. Estas não devem ser cortadas previamente, caso não haja possibilidade de fazer uma aplicação nas silvas em Setembro/Outubro, poder-se-á fazer uma mais tardia (Novembro) desde que estas tenham as folhas verdes.

Caniços: A aplicação deve ser efectuada no início da floração.

Infestantes aquáticas: Os melhores resultados obtêm-se em aplicações em Junho/Julho.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

• A aplicação repetida do mesmo herbicida nas mesmas áreas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies anteriormente susceptíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas mistos ou alternância de herbicidas com modo de acção diferente do glifosato.

• Não aplicar este herbicida quando se prevê chuva nas 6 horas seguintes à aplicação.

• Não mobilizar o terreno nas primeiras 3 a 4 semanas após a aplicação para controlo de vivazes e, no caso de anuais, nas primeiras 48 horas.

• Durante a aplicação não atingir as plantas cultivadas (folhas, ramos ou frutos e ainda as raízes no caso da bananeira), a fim de evitar possíveis danos ou mesmo a sua destruição.

• Não aplicar junto a videiras e árvores de fruto que ainda apresentem clorofila (cor verde) nos caules e troncos.

• Não aplicar em vinha e pomares com menos de 3 anos.

• Não atingir culturas vizinhas da área a tratar.

• Não misturar às caldas de Glifotop Ultra qualquer outro produto, a fim de evitar uma quebra de eficácia.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade de distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação respeitando as doses indicadas.

Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usar bicos anti-arrastamento.

Volume de calda a utilizar: 200 a 600 L/ha.

A utilização de baixos volumes de calda aumenta geralmente a eficácia do tratamento.

Após a aplicação, lavar o material várias vezes com água e detergente, incluindo bicos e filtros, que devem ser lavados separadamente.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

Ficha de segurança fornecida pedido.

• Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

• Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

• Não contaminar as águas com este produto ou com a sua embalagem, excepto em canais e valas nas doses indicadas.

• Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação a águas de superfície.

• Intervalo de segurança: 7 dias em amendoeira e aveleira; 21 dias em faveira; 28 dias em bananeira, cerejeira, citrinos, damasqueiro, macieira, oliveira, pereira, pessegueiro e videira.

• Em caso de Intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef. 808 250 143.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada, e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

PT1161527AG-R6